

Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEELJE Nº 231 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

DESIGNA SERVIDORES PARA FUNÇÃO DE GESTOR E INTEGRAR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO, CONFORME MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante no processo nº SEI-30001/000178/2021.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar seus contratos:

RESOLVE:

Art. 1º - Designa Gestor e a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 01/2021, SEI nº 18011925, firmado com a empresa SUCESSO EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA.

Art. 2º - Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização do respectivo Contrato de Locação, sob a Presidência do primeiro, sem prejuízo de suas atribuições, na forma determinada pelo art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16/03/2016: Maria José Virgulino da Silva - ID 5100476-3; Natalia da Motta Dias - ID 5111604-9; Natania Geraldo Raphael da Rocha - ID 4460178-6

Art. 3º - Designa como Gestor a servidora Isabel Cristina da Fonseca Brandão - ID 1907893-5, sem prejuízo de suas funções, para cumprir o que determina o art. 12, do Decreto Estadual nº 45.600, de 16/03/2016.

Parágrafo Único - Designa a servidora Maria de Fátima Batista Sarnato - ID 4316395-5, para substituir o Gestor de Contratos, nos casos previstos de impedimentos e período de gozo de férias, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 4º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2021

LEANDRO ALVES DE ALMEIDA SANTOS
Secretário de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

Id: 2334572

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 16.08.2021

PROCESSO Nº SEI-330018/000156/2021 - HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Aquisição de equipamentos de áudio visual, armazenamento e demais itens de suporte, **ADJUDICANDO** à empresa AZM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ 33.764.824/0001-97, no valor total R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

Id: 2334523

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 13.08.2021

PROCESSO Nº SEI-330022/001276/2021 - Considerando a decisão da Comissão de Licitação consignada na Ata Interna de Julgamento dos Recursos e o parecer da Assessoria Técnica Jurídica, CONHEÇO do recurso interposto e DOU PROVIMENTO, tornando a empresa JETON CONSTRUÇÕES LTDA HABILITADA apta a permanecer no certame, no âmbito do procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 004/2021.

Id: 2334561

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR DE 30.10.1996

PROCESSO SEI Nº E-04/034230/96 - CARLA MEIRE GOULART REYNER - Matrícula n.º 0819.484-7. **AVERBE-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro de: 11/12/1992 a 17/08/1995, desprezando o período de 18/08/1995 a 31/08/1995, por ser concomitante com a data de ingresso no Estado em 18/08/1995, no total de 980 dias de efetivo exercício prestados à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. *Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 01/11/1996.

Id: 2334453

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR DE 28.08.1995

PROCESSO Nº E-04/036.619/95 - JOSE MUCIO GUSMÃO PORTO - Matrícula n.º 816.252-1. **AVERBE-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado no Instituto Nacional de Seguro Social/INSS de: 11/05/1982 a 18/07/1994, desprezando o período de 19/07/1994 a 31/03/1995, por ser concomitante com a data de ingresso no Estado, em 19/07/1994, no total de 4.452 dias de efetivo exercício prestados ao INSS. *Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 31/08/1995.

Id: 2334456

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÃO
D.O DE 10/8/2021
PÁGINA 13 - 3ª COLUNA
ATO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 30/07/2021

Onde se lê: "(...) Processo Administrativo Disciplinar SEI nº E-08/005/000787/2021"
Leia-se: "(...) Processo Administrativo Disciplinar SEI nº E-08/005/000787/2019"

Id: 2334351

Gabinete de Segurança Institucional do Governo

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GSI Nº 047 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

DESIGNA E SUBSTITUI SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS, ABAIXO LISTADOS, PARA FINS QUE MENCIONA, INDICA SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO, no uso das atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;

- o disposto nos arts. 58, inciso III, 67, 73 e 74 da Lei nº 8.666/93 e arts. 90, § 3º e 239 da Lei nº 287/79 e o Decreto nº 45.600/2016; e

- o contido nos Processos Administrativos nºs SEI-390001/000037/2021, SEI-390002/000955/2021 e SEI-390001/000336/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e substituir os servidores abaixo relacionados para compor as Comissões de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização dos Contratos e seus aditivos, bem como manter atualizada a lista os membros que compõem as Comissões, celebradas entre o GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO e as empresas abaixo mencionadas, ficando, inicialmente, designados os seguintes servidores:

1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E-13/002/264/2017

Contratante: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Contratada: LIDER SIGNATURE S/A

Contrato: 03/2017

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inspeções periódicas e calendárias da aeronave AGUSTA AW 109.

GESTOR: Claudia Hall, Id Funcional nº 41840349

FISCAL 1: Cristiano Souza da Silva, Id Funcional nº ID 594482-1

FISCAL 2: Omar Jesus de Castro, Id Funcional nº 2426726-0

2 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E-13/002/265/2017

Contratante: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Contratada: LIDER SIGNATURE S/A

Contrato: 04/2017

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inspeções periódicas e calendárias de 5 (cinco) aeronaves da linha HELIBRÁS/EUROCOPTER.

GESTOR: Claudia Hall, Id Funcional nº 41840349

FISCAL 1: Cristiano Souza da Silva, Id Funcional nº ID 594482-1

FISCAL 2: Omar Jesus de Castro, Id Funcional nº 2426726-0

3 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E-17/002/67/2019

Contratante: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Contratada: LEONARDO DO BRASIL LTDA

Contrato: 06/2019

Objeto: Prestação de serviços de manutenção, fornecimento de peças e abastecimento eventual de QAV-1 para aeronave AW 109SP GRAND NEW.

GESTOR: Bruno César Souza Soares, Id Funcional nº 264537-8

FISCAL 1: Antônio Carlos Pêgo, Id Funcional nº 3220567-8

FISCAL 2: Ana Flavia de Almeida Fernandes, Id Funcional nº 4270196-1

4 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-390001/000179/2020

Contratante: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Contratada: AIRWAY COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Contrato: 01/2021

Objeto: Prestação de serviços de atualização de assinatura anual de banco de dado de navegação aérea

GESTOR: Erika Delarmelina, Id Funcional nº 2449924-2

FISCAL 1: Willian Miguel do Bomfim, Id Funcional nº 42499946

FISCAL 2: Ricardo Di Donato Gonçalves, Id Funcional nº 5658675-0

5 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-390001/000319/2020

Contratante: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Contratada: MAFRE SEGUROS GERAIS S/A

Contrato: PESP n.º 08/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de seguro aeronáutico obrigatório (RETA) para as aeronaves prefixos PR-GRJ, PP-ERJ e PR-RJJ.

GESTOR: Bruno César Souza Soares, Id Funcional nº 264537-8

FISCAL 1: Jairo de Oliveira Pereira, Id Funcional nº 2026324-4

FISCAL 2: João Luiz Torres, Id Funcional nº 19597754

6 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-390001/000316/2020

Contratante: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Contratada: MAFRE SEGUROS GERAIS S/A

Contrato: PESP 01/21

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de seguro patrimonial.

GESTOR: Erika Delarmelina, Id Funcional nº 2449924-2

FISCAL 1: Willian Miguel do Bomfim, Id Funcional nº 42499946

FISCAL 2: Ricardo Di Donato Gonçalves, Id Funcional nº 5658675-0

7 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-12/002/000917/2019

Contratante: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Contratada: HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRÁS

Contrato: 08/2019

Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças da frota de helicópteros HELIBRÁS/AIRBUS

GESTOR: Cristiano Souza da Silva, Id Funcional nº 0594482-1

FISCAL 1: Antônio Carlos Pêgo, Id Funcional nº 3220567-8

FISCAL 2: Ricardo Chacon Veeck, Id Funcional nº 5658640

8 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-390001/000105/2021

Contratante: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Contratada: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

Contrato: 02/2021

Objeto: Aquisição de querosene de aviação (QAV-1)

GESTOR: Claudia Hall, Id Funcional nº 41840349

FISCAL 1: João Luiz Torres, Id Funcional nº ID 19597754

FISCAL 2: Omar Jesus de Castro, Id Funcional nº 2426726-0

9 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-390001/000564/2020

Contratante: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Contratada: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A

Termo de Compromisso: 0754/2021

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de Energia Elétrica das unidades da Subsecretaria Militar da Casa Civil situadas na Avenida Borges de Medeiros, S/Nº Heliporto - Bairro Lagoa - RJ - (GSI/DGOA) e na Rua Ipiranga, nº 19 - Bairro Laranjeira - RJ - (GSI/SUP-TRANS).

GESTOR: Deniele do Amaral de Paula Nascimento, Id Funcional nº 2492831-3

FISCAL 1: Roger Coimbra Ferreira, Id Funcional nº 22425071

FISCAL 2: Pascalle Gama Lima de Oliveira, Id Funcional nº 5098241-9

FISCAL 3: Ozziel do Nascimento Cavalcanti - Id Funcional nº 575211-6

FISCAL 4: Pauline Louise Souza Abreu - Id Funcional nº 5008012-1

10 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-390001/000563/2020

Contratante: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Contratada: CEDAE - Companhia Estadual de Águas e Esgotos

Contrato: Contrato de adesão

Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto das unidades da Subsecretaria Militar da Casa Civil situadas na Avenida Borges de Medeiros, s/nº, Heliporto, Lagoa (GSI/COA) e na Rua Ipiranga, nº 19, Laranjeiras (GSI/SUPTRANS)

GESTOR: Deniele do Amaral de Paula Nascimento, Id Funcional nº 2492831-3

FISCAL 1: Roger Coimbra Ferreira, Id Funcional nº 22425071

FISCAL 2: Pascalle Gama Lima de Oliveira, Id Funcional nº 5098241-9

FISCAL 3: Ozziel do Nascimento Cavalcanti - Id Funcional nº 575211-6

FISCAL 4: Pauline Louise Souza Abreu - Id Funcional nº 5008012-1

11 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-390002/000548/2021

Contratante: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Contratada: SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO BRASIL LTDA

Contrato: 003/2021

Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças para motores, módulos, acessórios e componentes das famílias ARRIEL e ARRIUS de fabricação SAFRAN HELICOPTER ENGINES

GESTOR: Cristiano Souza da Silva, Id Funcional nº ID 594482-1

FISCAL 1: Claudia Hall, Id Funcional nº 41840349

FISCAL 2: Ana Flavia de Almeida Fernandes, Id Funcional nº 4270196-1

12 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-13/002/781/2019

Contratante: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Contratada: P&P TURISMO EIRELI EPP

Contrato: 07/2019

Objeto: Prestação de Serviços de agência de viagem

GESTOR: Adriano Silva dos Santos, Id Funcional nº 559789-7

FISCAL 1:Tainá Archanjo Braga, Id Func 4380243-5, em substituição ao servidor Geilson Henrique Anastácio da Silva, Id Funcional nº 4259404-9

FISCAL 2: Cristiane Pires Quintaes, Id Funcional nº 2638764-6

Art. 2º - A Comissão terá incumbência de gerir, acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente, e apresentar relatório sucinto sobre a qualidade e a regularidade do serviço, em observância ao instrumento contratual, conforme modelo previsto no Anexo desta Resolução.

Parágrafo Único - O relatório de que trata o caput deste artigo deverá conter, no mínimo, as informações que constam do modelo previsto no Anexo desta Resolução.

Art. 3º - Caberá ao gestor e aos fiscais da comissão os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato.

Parágrafo Único - O gestor e os fiscais da comissão deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos, preferencialmente aquele oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, na modalidade EAD - Ensino à Distância, e posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Gestão do Corpo Funcional.

Art. 4º A Comissão de gestão, fiscalização e acompanhamento instruirá processo de prestação de contas, conforme Instrução Normativa AGE nº 44, de 02 de março de 2018, e remeterá para a Diretoria Geral de Administração e Finanças - DGAF.

Art. 5º Fica estabelecido que em hipótese de exoneração de um dos integrantes da Comissão de Fiscalização, deverá, de imediato, a Comissão, informar o desligamento do servidor e consequentemente indicar novo servidor para substituição, encaminhando a solicitação através do SEI para Diretoria Geral de Administração e Finanças - DGAF/GSI, a qual formalizará a substituição do integrante da Comissão.

Art. 6º - O agente público responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições que lhe são confiadas, estando sujeito às penalidades previstas nas normas em vigor.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2021

MARCELO BERTOLUCCI

Secretário do Gabinete de Segurança Institucional

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

1. INTRODUÇÃO
O presente relatório foi elaborado pela Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização designada através da Resolução nº {NÚMERO/ANO} de {XX de XXXX de 20XX} para, no âmbito do Contrato nº {NÚMERO/ANO}, firmado entre o GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, doravante denominado CONTRATANTE e (informar o nome da Contratada), CNPJ nº [...], doravante denominada CONTRATADA, GERIR, ACOMPANHAR e FISCALIZAR a execução do objeto contratual, qual seja, {Informar o objeto conforme Contrato}, cujo período de vigência é de {DIA/MES/ANO até DIA/MES/ANO}.

2. DESENVOLVIMENTO (EXECUÇÃO DO CONTRATO)
O presente relatório se refere ao acompanhamento e fiscalização da execução do contrato durante o mês de {MÊS/ANO} e tem como objetivo ATESTAR a execução da respectiva etapa contratual e aprovar o encaminhamento do processo para o pagamento da Nota Fiscal nº [...], referente à competência {MÊS/ANO}, apresentada como anexo a este Relatório, fls. {link do documento no SEI}.

2.1. Registro de Ocorrências
Durante a execução do contrato, esta comissão, através de seu Gestor e Fiscais, identificou as seguintes ocorrências que julgamos pertinente apontar: {A comissão deverá descrever as ocorrências pertinentes que afetem a execução do objeto do contrato}

2.2. Documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista
Em prosseguimento, apresentamos a relação dos documentos previstos na cláusula XXX do Contrato nº {NÚMERO/ANO}, que atestam a regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA, atestados e conferidos com os originais pelos fiscais do contrato, que se encontram anexados ao presente relatório, conforme quadro abaixo:

Documentação	Fls.	Validade	Obs.

{Inserir as certidões exigidas nos termos contratuais}

2.3. Saldo Contratual
Para o necessário acompanhamento do saldo contratual e cumprimento das obrigações decorrentes da execução da etapa contratual a que se refere o presente relatório, apresentamos abaixo os valores executados até a data da emissão deste relatório, no quadro a seguir.